



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023.

CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA (TURMA 03)

Campus:	Campina Grande
Endereço:	Tranquilino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, Campina Grande/PB - CEP: 58432-300
Local:	Sala da Coordenação do Qualifica Mais EnergIFE
Período da matrícula:	05 a 10 de junho de 2024
Horários da matrícula:	08h às 12h e 14h às 19h
Previsão de início das aulas:	17/06/2024
Turma:	03
Quantidade de vagas:	32

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
DANILO GOMES DO RÊGO	Noite	111º	Habilitado	Matrícula Imediata
ANTONIO ANGELO SANTOS DE ALMEIDA	Noite	112º	Habilitado	Matrícula Imediata
LUCIANO VENCESLAU RODRIGUES	Noite	113º	Habilitado	Matrícula Imediata
NILTON DE ALMEIDA NASCIMENTO	Noite	114º	Habilitado	Matrícula Imediata
JORGE LUIS DA SILVA	Noite	116º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOSE WILK FERREIRA DE MELO	Noite	117º	Habilitado	Matrícula Imediata
ARTUR VITOR DA SILVA NUNES	Noite	119º	Habilitado	Matrícula Imediata
RONDINELLI BATISTA DA NOBREGA	Noite	120º	Habilitado	Matrícula Imediata
DIEGO PEREIRA DA SILVA	Noite	122º	Habilitado	Matrícula Imediata
WENDALO GOMES DE OLIVEIRA	Noite	123º	Habilitado	Matrícula Imediata
REGINALDO FREIRE BARBOSA	Noite	124º	Habilitado	Matrícula Imediata
DANILO ALMEIDA SOUTO	Noite	125º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOSE BATISTA DA SILVA	Noite	126º	Habilitado	Matrícula Imediata
JEFFERSON DA SILVA	Noite	127º	Habilitado	Matrícula Imediata
VALDÊNIO DINIZ SILVA	Noite	128º	Habilitado	Matrícula Imediata
ALEX BENTO DE LIMA	Noite	129º	Habilitado	Lista de Espera
WESLEY BRENO GRANGEIRO ROCHA	Noite	130º	Habilitado	Lista de Espera
MAURICIO TAVARES TENORIO	Noite	132º	Habilitado	Lista de Espera
RANIELISON DUTRA RODRIGUES	Noite	133º	Habilitado	Lista de Espera
EMERSON SILVA ARAUJO	Noite	134º	Habilitado	Lista de Espera
MYKAEL GUILHERME GOES FARIAS	Noite	135º	Habilitado	Lista de Espera
LUANA THAYNAN ALVES NASCIMENTO	Noite	136º	Habilitado	Lista de Espera
LEONARDO VINICIUS DE OLIVEIRA MACEDO	Noite	137º	Habilitado	Lista de Espera
JOSE CLAUDIO FERREIRA SANTOS	Noite	138º	Habilitado	Lista de Espera
NATANAEL GONÇALVES DA COSTA	Noite	139º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

- I) **Documento de identificação oficial com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);
- II) **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;
- III) **Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);
- IV) **Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;
- V) **Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- VI) **Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);
- VII) **Certidão de Casamento ou Nascimento;**
- VIII) **Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, estão sendo convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para matrícula imediata na turma.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 05 de junho de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela
Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB